

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE**DISPENSA Nº 01/2025****PROCESSO Nº 01/2025****PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS: INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB****CNPJ: 08.720.669.0001-60****1.1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE**

INSTITUTO REVIVER BRASIL, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 08.720.669.0001-60, situada à Rua Terminal Rodoviário, nº 01, Jardim Diamante, Catende-PE, CEP 55400-000, endereço eletrônico: institutoreviverbrasil@gmail.com, tel. (81) 3673-1728, representada pelo seu sócio presidente, o Sr. **ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº 22, Catende-PE, Cep 55400-000, e conforme prever o art. 11 da Lei 13.019/14, a instituição acima qualificada, mantém o portal da transparência devidamente atualizado, onde pode ser comprovado todos os recursos dos municípios cooperados: www.institutoreviverbrasil.com.br.

1.1.1) Nos termos do edital de chamamento Público, bem como na Lei Federal nº 13.019/14, não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de acordo com art. 18, inc. IV, § 1º do Estatuto Social da Instituição;



1.1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, § 2º do Estatuto Social;

1.1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme art. 11, incisos I, II, III, IV, V e VI do Estatuto Social;

1.1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, art. 37 e 38 do estatuto social do Instituto Reviver Brasil.

1.2. QUADRO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE – IRB

ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA – brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº22 Catende-PE, Cep 55400-000. **Presidente da Diretoria Executiva.**

JOSÉ MARCOS DA SILVA – brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 064.832.254-82, e RG nº 7384536 SDS/PE., residente e domiciliado na AV. João Calado de Espindola, 373, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, CEP: 55450-000. **Vice-Presidente da Diretoria Executiva.**

ANNE KELLEY DA SILVA LOPES – brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 021.069.084-40 e RG nº 503.804-72, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley, S/N, Centro, Catende-PE, 55400-000. **Diretora Administrativo da Diretoria Executiva.**

ROGÉRIO LUCAS DA SILVA – brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 974.551.484.53, e no RG nº 4.955.688 SSP/PE., residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco de Assis Ramalho, 28, Pavão, Catende-PE, 55400-000. **Diretor Financeiro da Diretoria Executiva.**



ZELIA RAMOS CORDEIRO – brasileira, solteira, Professor, inscrita, no CPF sob o nº 497243984.04, e no RG nº 2.040.216 SSP/PE., residente e domiciliada na Rua Onze de Setembro, 142, Centro, Catende-PE, CEP nº 55400-000. ***Diretor de Articulação da Diretoria Executiva.***

2. OBJETIVOS GERAIS

Garantir e aprimorar o acesso as políticas de saúde públicas em BOM CONSELHO-PE para atender de forma qualificada, universal e integral ao usuário do SUS municipal

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Promover atenção essencial à saúde, baseada em métodos práticos, científica e socialmente aceitos com o uso de tecnologias acessíveis;
- II - Proporcionar acompanhamento dos procedimentos de saúde;
- III - Produzir melhor bem-estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de básicos e de especialidades;
- IV - Promover condições suplementares à saúde municipal, de forma a melhorar os índices de saúde;
- V - Implementar um moderno processo de saúde pública, fazendo uso da tecnologia a informática, desde o pré-atendimento do cidadão, registro de dados cadastrais e ciclo informações dentro da unidade de saúde;
- VI - Proporcionar meios para complementação das atividades nas unidades de saúde, disponibilizando acompanhamento da execução das metas pactuadas aos gestores públicos municipais, demonstrando a situação geral específica dos atendimentos e da estrutura física e operacional da saúde pública municipal;
- VII - Promover meios para melhorar significativamente os processos e aumentar a sustentabilidade da cadeia produtiva no setor de saúde, através de recursos humanos e tecnológicos;
- VIII - Otimizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, primando pela eficácia dos resultados a serem atingidos;



IX - Fazer uso de recursos tecnológicos;

X - Assentar as bases conceituais de estrutura organizacional, de pessoal e condições operacionais para uma organização eficiente, efetiva, eficaz e humana.

3. METAS A SEREM ATIGIDAS

3.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CÓDIGO (SIGTAP)	PROCEDIMENTO	META
01.01.01	Educação em saúde	45
01.01.02	Saúde bucal	90
01.01.04	Alimentação e nutrição	450
02.01.02	Outras formas de coleta de material	600
02.02.01	Exames Bioquímicos	765
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	750
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	750
02.05.02	Ultrassonografias dos demais sistemas	360
02.14.01	Teste realizado fora da estrutura de laboratório	900
03.01.01	Consultas médicas/outros procedimentos de nível superior	10500
03.01.04	Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	450
03.01.06	Consulta/Atendimento as urgências (em geral)	7500
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento psicossocial	75
03.01.10	Atendimentos de enfermagem (em geral)	13365
03.02.05	Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	450
03.02.06	Assistência fisioterapêuticas nas alterações em neurologia	150
03.07.01	Dentística	180
03.07.02	Endodontia	180
04.01.01	Pequenas cirurgias	75
04.14.02	Cirurgia oral	60
TOTAL		37.695



4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1 ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

QUANTIDADE TOTAL / PROCEDIMENTO	EXECUTOR	PERÍODO	LOCAL DE EXECUÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO
45-Educação em saúde 90-Saúde bucal 450-Alimentação e nutrição 600-Outras formas de coleta de material 765-Exames Bioquímicos 750-Exames Hematológicos e Hemostasia 750-Exames Sorológicos e Imunológicos 360-Ultrassonografias dos demais sistemas 900-Teste realizado fora da estrutura de laboratório 10500-Consultas médicas/outros procedimentos de nível superior 450-Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior 7500- Consulta/Atendimento as urgências (em geral) 75- Atendimento/Acompanh amento psicossocial 13365-Atendimentos de enfermagem (em geral) 450-Assistência fisioterapêutica nas disfunções muscul esqueléticas (todas as origens)	-Profissionais dos estabelecimentos APS; -Profissionais dos estabelecimentos MAC	A execução das atividades ocorrerá em um período de 03 meses, da seguinte forma: Segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas. para as equipes da APS e ambulatório MAC e 24 horas ininterruptas para unidade hospitalar.	Estabelecimentos de saúde propostos no anexo II	Os atendimentos obedecerão às demandas agendadas e espontâneas.

150-Assistência fisioterapêuticas alterações neurologia	nas em				
180-Dentística					
180-Endodontia					
75-Pequenas cirurgias					
60-Cirurgia oral					

5. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

a) Parâmetros de responsabilidade:

- I. RH / Pessoal definido em edital/proposta técnica e plano de trabalho – **IRB**
- II. Materiais e medicamentos – **Município**
- III. Processos – **IRB**
- IV. Equipamentos médicos e administrativos – **Município**
- V. Recursos financeiros - **Município**
- VI. Resultados - **IRB e Município**
- VII. Serviços e profissionais da área de Apoio Operacional – **Município**
- VIII. Materiais gerais, insumos, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de escritório e papelaria - **Município**
- IX. Mobiliário, enxovais e equipamentos – **Município**
- X. Insumos gerais da área de saúde – **Município**

b) Parâmetros legais

- Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher;
- Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012;
- Humaniza-SUS; - Entre outras.



c) Parâmetro temporalidade e equipes

- As metas serão atingidas no limite de 03 meses;
- O atingimento de metas passa necessariamente por um quadro de pessoal "habilitado" e "qualificado".

Habilitado – Formação acadêmica.

Qualificado – Capacitações, treinamentos.

6. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

6.1 RECEITAS

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Global
Concedente	R\$ 2.999.598,51	R\$ 999.866,17	R\$ 2.999.598,51
Total Geral	R\$ 2.999.598,51	R\$ 999.866,17	R\$ 2.999.598,51

6.2 DESPESAS

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Global
Proponente	R\$ 2.999.598,51	R\$ 999.866,17	R\$ 2.999.598,51
Total Geral	R\$ 2.999.598,51	R\$ 999.866,17	R\$ 2.999.598,51

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição/Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Global
Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.099.718,96	R\$ 699.906,32	R\$ 2.099.718,96
Material de Consumo	R\$ 89.987,95	R\$ 29.995,98	R\$ 89.987,95
Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 359.951,82	R\$ 119.983,94	R\$ 359.951,82
Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 359.951,82	R\$ 119.983,94	R\$ 359.951,82
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 89.987,95	R\$ 29.995,98	R\$ 89.987,95
Total Geral	R\$ 2.999.598,51	R\$ 999.866,17	R\$ 2.999.598,51

file

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
03	R\$ 999.866,17	R\$ 999.866,17	R\$ 999.866,17	-	-	-
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
-	-	-	-	-	-	-

8. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Item 3.1 do PT.	03	Procedimentos	Número Absoluto	37.695	Jan 2025	Mar 2025

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Secretário(a) de Saúde Município: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

8.2 – Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

8.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

De Catende/PE para Bom Conselho/PE, 07 de janeiro de 2025.



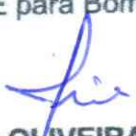
ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60

ANEXO I

Quantitativo mínimo de equipe mínima de profissionais de saúde a serem utilizados no objeto da parceria

CBO	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD
3224-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	07
2232-93	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10
2235-65	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15
2235-05	ENFERMEIRO	07
2238-10	FONOAUDIOLÓGO	01
2236-05	FISIOTERAPÊUTA	06
5152-15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	03
2251-51	MÉDICO ANESTESISTA	02
2251-25	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18
2252-25	MÉDICO CIRURGIÃO	02
2251-20	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
2251-42	MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04
2251-24	MÉDICO PEDIATRA	02
—	MÉDICO OUTRAS ESPECIALIDADES	05
2515-10	PSICÓLOGO CLÍNICO	02
3222-45	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14
3222-05	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	20
1312-25	SANITARISTA	01
5143-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
4221-10	ATENDENTE	21
4141-05	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	02
4121-10	DIGITADOR	07
7825-10	CONDUTOR	16
1312-10	COORDENADOR	05
5132-05	COZINHEIRO	08
2234-05	FARMACÊUTICO	02
5152-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16
5151-10	MAQUEIRO	04
5143-10	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	01
4221-05	RECEPCIONISTA	07
3241-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04

De Catende/PE para Bom Conselho/PE, 07 de janeiro de 2025


ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60

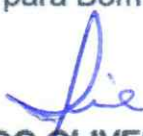
ANEXO II

**Unidades de Saúde onde serão executados e realizados os procedimentos e
as ações objeto da parceria**

CNES	NOME DA UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
9121668	ACADEMIA DA SAUDE AMPLIADA JOSE FELICIANO DOS SANTOS	PRACA FREI CAETANO DE MESSINA – CENTRO
6880347	ACADEMIA DA SAUDE DE BOM CONSELHO	AV SANTA MARIA – CENTRO
9205241	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA DR RAUL CAMBOIM	PRACA DOM EDGAR CARICIO DE GOUVEIA- CENTRO
9205233	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA LOGRADOURO DOS LEOES	PRACA LOGRADOURO DOS LEOES – CENTRO
7487398	CAPS AUDALIO RAMOS DE OLIVEIRA BOM CONSELHO TIPO 1	RUA TENENTE NILTON PRADO, 52 – CENTRO
0487244	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO BOM CONSELHO	RUA CLETO CAMPELO-CENTRO
2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	RUA CLETO CAMPELO -CENTRO
2632985	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	RUA VIDAL DE NEGREIROS – CENTRO
2632462	UBS DE IGREJA NOVA	IGREJA NOVA – DISTRITO
2632470	UBS MANUEL BARBOSA DE BARROS CACHOEIRA DO PINTO	CACHOEIRA DO PINTO – DISTRITO
7487347	USF DIONISIA CORREIA RAMOS SITIO ANGICO	SITIO ANGICO – ZONA RURAL
2632381	USF DR JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	RUA SAO SEVERINO, SÃO RAFAEL
2632403	USF DR JOSE DE FRANCA ROCHA PARMALAT	BOA VISTA VL COMUNITARIA-CENTRO
2632438	USF DR RAUL CAMBOIM VASCONCELOS	RUA MONTEIRO LOBATO, 01 – CENTRO
2632497	USF DRA AUDIRA A CAVALCANTE RAINHA ISABEL	RUA PEDRO TENORIO, 01 DISTRITO DE RAINHA I
7306326	USF JOSE ARIE MARINHO COHAB II	LOTEAMENTO VALE DO ARABARI - COHAB
2632411	USF JOSE RAMOS DE OLIVEIRA SANTA TEREZINHA	AVENIDA SANTA TEREZINHA, 01 - SANTA TEREZINHA
2632446	USF LAGOA DE SAO JOSE	LAGOA DE SAO JOSE – DISTRITO
2632500	USF LUIZ CASSIMIRO DE FREITAS BARRA DO BREJO	RUA DO COMERCIO, 01 - DISTRITO BARRA DO BR
7833865	USF LUIZA MARIA DE DEUS SITIO FEIJAO	SITIO FEIJAO, 01 – ZONA RURAL

5868874	USF MAE RAINHA LOTEAMENTO VAVA	RUA D, 43 - LOT J A TENORIO - CENTRO
2632489	USF NATALIA TENORIO CAVALCANTE LOGRADOURO DOS LEOES	LOGRADOURO DOS LEOES - CENTRO
2632519	USF PACS CIDADE	RUA VIDAL DE NEGREIROS - CENTRO
2632454	USF PAULO TENORIO SOBRINHO CALDEIROES DOS GUEDES	CALDEIROES DOS GUEDES-DISTRITO
9358838	USF RAINHA ISABEL II	DISTRITO DE RAINHA ISABEL
7799659	USF XV DE NOVEMBRO	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO

De Catende/PE para Bom Conselho/PE, 07 de janeiro de 2025


ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60